

PREFEITURA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 510-AK fl. 9
Segue:
Rubrica: A

LEI Nº 1.791, de
22 de NOVEMBRO de 1984

Dispõe sobre autorização
para abertura de crédito
especial, no Orçamento vi
gente.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito espe
cial de CR\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEI
ROS), para atender despesas com melhoria dos servi
ços de abastecimento de água.

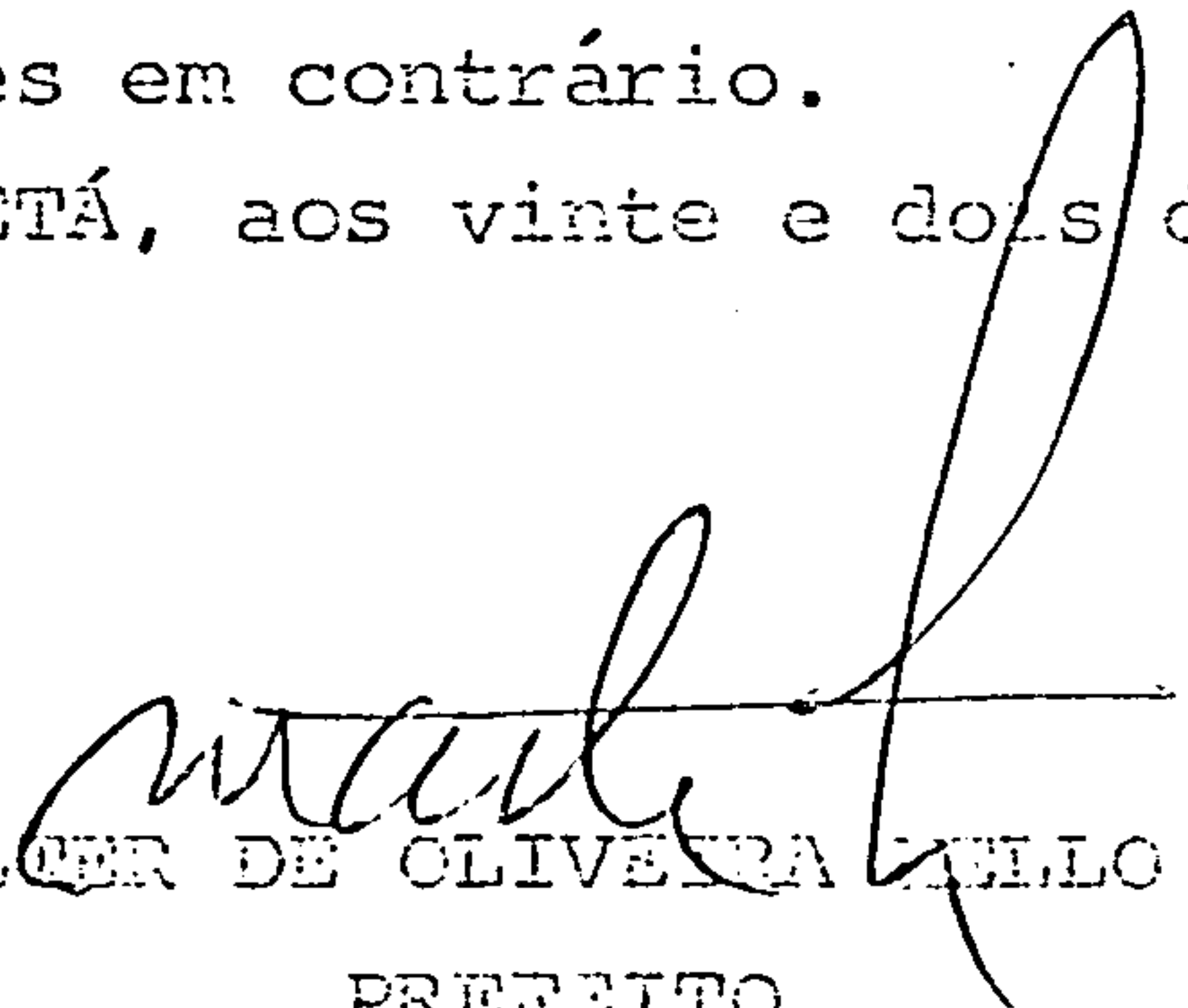
13	- Saúde e Saneamento	
76	- Saneamento	
4471	- Abastecimento de Água	
4 1 1 0	- Obras e Instalações	50.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será cober
to com o seguinte recurso:

- Auxílio do Governo Estadual, através da Secretaria de Obras e do Meio Am biente	50.000.000
---	------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do
mes de Novembro de 1984.


= WALCER DE OLIVEIRA MELO =
PREFEITO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XVI.